

Manual de Implementação
e Execução do Projeto

MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS



VERSÃO
PRELIMINAR

Brasília - DF
2025

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
VENDA PROIBIDA



Agora tem
ESPECIALISTAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Manual de
Implementação e Execução do Projeto
MAIS MÉDICOS
ESPECIALISTAS

**VERSÃO
PRELIMINAR**

Brasília – DF
2025





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsms.saude.gov.br>.

1ª edição – 2025 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional
St. de Administração Federal Sul Q 1 - G,
CEP: 70058-900, Brasília-DF
Site: www.saude.gov.br/
E-mail: maispecialistas@saude.gov.br

Ministro da Saúde:

Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde:
Felipe Proenço de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Jerzey Timóteo Ribeiro Santos

Diretora do Departamento de Provimento Profissional para o SUS
Aila Vanessa David de Oliveira Sousa

Coordenadora-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional
Thaís Maranhão

Elaboração:

Adernanda de Rocco Guimarães
Bruna Paes de Oliveira
Caio Clécio Silva Cardoso
Daiana Cristina Machado Alves
Débora Beltrammi
Fátima Valéria Ferreira de Souza

Felipe Proenço de Oliveira

Graciela Damasceno de Araújo

Graziela Tavares

Islany Costa Alencar

Izabela Brant da Silva Sena Barbosa

Jerzey Timóteo Ribeiro Santos

Jéssica Procópio de Quadros

Liliane Cristina Rodrigues Augusto

Paulo Henrique Gomes da Silva

Pedro Henrique Presta Dias

Tabata da Silva Costa

Thais Maranhão

Organização:

Ananda Beatriz Rodrigues Marques

Caio Clécio Silva Cardoso

Débora Siqueira Ramos Beltrammi

Jéssica Procópio de Quadros

Liliane Cristina Rodrigues Augusto

Pedro Henrique Presta Dias

Thais Maranhão

Coordenação de Comunicação da SGTES

Juliana Lima

Priscilla Leonel

Editorial da SGTES

Priscila Tuy

Projeto gráfico e diagramação:

Eduardo Grisoni – Área editorial/Necom/GAB/ SGTES

Normalização:

Valéria Gameleira da Mota – Editora MS/CGDI

Revisão:

Priscila Tuy – Núcleo de Revisão Ascom/MS

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS.

Manual de Implementação e Execução do Projeto Mais Médicos Especialistas [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS- Brasília : Ministério da Saúde, 2025.

46 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_implementacao_mais_medicos.pdf

ISBN

1. Projeto Mais Médicos Especialistas; Programa Agora Tem Especialistas; Formação. 2. Provimento.
3. Manual. I. Título.

CDU 610.6

Catalogação na fonte – Bibliotecária: Valéria Gameleira da Mota – CRB 1/2056 – Editora MS/CGDI – OS 2025/0565

Título para indexação:
Implementation and Execution Manual for the "More Specialist Doctors"

Mensagem

O Projeto Mais Médicos Especialistas é mais que uma política pública: é uma declaração de compromisso com a vida, a equidade e o futuro do Sistema Único de Saúde.

Criado para enfrentar desigualdades históricas no acesso à atenção especializada, o projeto nasce com a convicção de que nenhum cidadão deve esperar meses ou anos para uma consulta, exame ou cirurgia. Reduzir o tempo de espera significa devolver dignidade, salvar vidas e reafirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

O Projeto Mais Médicos Especialistas se estrutura sobre três pilares fundamentais: o provimento qualificado de médicos, a formação em serviço com excelência pedagógica e a inovação no cuidado em saúde. Não se trata apenas de enviar profissionais para regiões que mais precisam, mas de criar condições para que eles permaneçam, atuem com qualidade e transformem a realidade local.

Esse esforço coletivo só se concretiza graças à cooperação interfederativa e ao engajamento de instituições formadoras com hospitais de excelência. O projeto mobiliza saberes, tecnologias e práticas que integram ensino, serviço e comunidade, garantindo que o aprendizado seja inseparável da vida real e das necessidades concretas da população.

O Ministério da Saúde acredita que este projeto inaugura uma nova etapa na consolidação do SUS: mais resolutivo, mais justo e mais próximo da vida das pessoas. Com ele, avançamos na redução das desigualdades regionais, ampliamos o acesso à atenção especializada e fortalecemos a rede pública como patrimônio de todos os brasileiros.

Este manual, que agora chega às suas mãos, é mais do que um guia técnico. É um convite à corresponsabilidade. É um chamado para gestores, profissionais e instituições que acreditam em um Brasil onde o direito à saúde não conhece fronteiras, nem filas, nem barreiras. O Projeto Mais Médicos Especialistas representa, portanto, um compromisso histórico: fazer do SUS um sistema cada vez mais humano, inovador e universal.

**Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**



**VERSÃO
PRELIMINAR**

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
1 OBJETIVOS DO PROJETO	9
2 EXECUÇÃO DO PROJETO	11
2.1 Ações estratégicas para a execução do PMM-E.....	11
2.2 Responsáveis e papéis na execução.....	12
3 GLOSSÁRIO DE TERMOS DO PROJETO	15
4 DAS COMPETÊNCIAS.....	17
4.1 Competências do Ministério da Saúde.....	17
4.2 Competências dos Entes Federativos.....	17
4.3 Competências dos Serviços de Lotação	18
4.4 Competências das Instituições Formadoras.....	18
4.5 Competências dos Mentores.....	18
4.6 Competências dos Médicos Especialistas.....	19
5 PROVIMENTO FORMATIVO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO SUS	21
5.1 Das atividades do Aprimoramento em Serviço	21
5.1.1 Objetivos do Aprimoramento	22
5.1.2 Metodologias Formativas	22
5.1.3 Atividades de Imersão	23
5.1.4 Visita Técnica das Instituições Formadoras	24
5.1.5 Duração do Mais Médicos Especialistas.....	24
5.1.6 Aprimoramentos Prioritários	25
5.1.7 Organização Prática no serviço de saúde.....	26
5.1.8 Assiduidade, Frequência e Certificação	27
6 PARTICIPAÇÃO NO PMM-E: BOLSA E OBRIGAÇÕES	29
6.1 Requisitos de Participação e Assiduidade	29
6.2 Bolsa-formação	30
6.2.1 Ajuda de custo para imersões.....	31

6.2.2 Valores da Bolsa por Faixa de Vulnerabilidade	32
6.2.3 Previdência e Encargos	32
6.3 Afastamentos.....	32
6.4 Desistência.....	33
7 MONITORAMENTO DO PROJETO.....	35
8 EMENTAS DAS OFERTAS FORMATIVAS.....	37
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43

Apresentação

Lançado em 2025, o **Programa Agora Tem Especialistas** foi criado pela Medida Provisória n.º 1.301/2025, posteriormente aprovado e sancionado na **Lei n.º 15.233/2025 de 07 de outubro de 2025**, como uma iniciativa estratégica do governo federal para enfrentar as desigualdades no acesso à atenção especializada no Sistema Único de Saúde (SUS). O programa tem como objetivos reduzir o tempo de espera, ampliar o atendimento especializado e otimizar a utilização da capacidade instalada da rede de saúde, que inclui hospitais e ambulatórios públicos, filantrópicos e privados, beneficiando a população usuária do SUS.

O **Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E)** é uma das ações do Programa Agora Tem Especialistas, funcionando como um de seus eixos estratégicos: o Provimento e formação de profissionais de saúde. A **Lei n.º 15.233/2025**, além de criar o programa, promoveu uma alteração fundamental na Lei do **Programa Mais Médicos, Lei n.º 12.871/2013**, integrando um novo e vital componente ao seu escopo: o PMM-E, que compõe tanto o Programa Agora Tem Especialistas quanto o Programa Mais Médicos.

O PMM-E, regulamentado pela **Portaria GM/MS n.º 7.177/2025**, e **Portaria GM/MS nº 7.266** tem a finalidade de prover e aprimorar profissionais especialistas para redução do tempo de espera por atendimento ao usuário do SUS, nas áreas prioritárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde no âmbito da atenção especializada à saúde. Sua metodologia é baseada na integração ensino-serviço-comunidade, na qual a prática profissional no contexto do SUS é aliada à inovadora formação complementar em serviço especializado.

Este manual é um documento informativo e instrumento de apoio técnico e pedagógico. É direcionado a gestores de saúde, instituições formadoras e, primordialmente, a médicos(as) especialistas que compõem o PMM-E, orientando e fornecendo as bases para a implementação bem-sucedida em todas as etapas.



**VERSAO
PRELIMINAR**

1 Objetivos do projeto

O PMM-E foi concebido como resposta aos desafios estruturais históricos do SUS. Sua criação visa enfrentar desigualdades regionais, democratizar e ampliar o acesso à atenção especializada no sistema público de saúde brasileiro, além de prover e qualificar a formação médica pelo trabalho. Os principais objetivos são:

N.º	OBJETIVOS
1	Promover maior equilíbrio na oferta de médicos especialistas em todo o território nacional, por meio do provimento em áreas com déficit de especialistas.
2	Reducir desigualdades regionais na distribuição de médicos especialistas.
3	Ampliar o acesso da população à atenção especializada com foco na integralidade e continuidade do cuidado.
4	Reducir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos especializados, garantindo mais agilidade no cuidado.
5	Qualificar a formação médica pelo trabalho, com base na prática em serviços da rede SUS e mentoria com instituições formadoras de excelência.
6	Desenvolver competências clínicas, éticas e de gestão para atuação nas linhas prioritárias do SUS.
7	Ampliar a resolutividade da Atenção Especializada e fortalecer a articulação com a Atenção Primária e Vigilância em Saúde.
8	Estimular a pesquisa, inovação e educação permanente em saúde no SUS.



CONSULTÓRIO

saúde da
mulher

VERSÃO
PRELIMINAR

2 Execução do projeto

Realizada por iniciativa do Ministério da Saúde, a execução do PMM-E é uma construção articulada. Se concretiza por meio de uma ampla cooperação com instituições públicas, filantrópicas e privadas. Essa articulação abrange ações voltadas ao aprimoramento de médicos especialistas, à inovação e ao fortalecimento da assistência especializada no âmbito do SUS, para promover maior equilíbrio na oferta de especialistas em todo o território nacional.

Ações estratégicas para a execução do PMM-E

A operacionalização do projeto envolve um conjunto de ações estratégicas interligadas, que viabilizam a implementação e seu desenvolvimento:

- I. Chamamentos públicos:** publicação de editais e chamamentos para a adesão de entes federativos (estados, municípios e o Distrito Federal) e de instituições parceiras, com a finalidade de formalizar o interesse e a participação no projeto.
- II. Seleção de médicos especialistas:** condução do chamamento público, com concessão de bolsas de educação pelo trabalho, conforme regras detalhadas nos editais.
- III. Ações de provimento e aprimoramento em serviço:** provimento de médicos especialistas em serviços de saúde previamente pactuados nos chamamentos públicos e o desenvolvimento de aprimoramento em serviço para estes médicos, inseridos nas equipes de atenção especializada. As ações são embasadas na aprendizagem ativa e na utilização de metodologias educacionais inovadoras.
- IV. Estratégias de integração ensino-serviço-comunidade:** implementação de abordagens que possibilitem a efetiva integração entre a atenção à saúde, a formação profissional e a demanda de atendimento à população. Isso inclui a organização de ações itinerantes, práticas supervisionadas em formato de imersão nas instituições formadoras, unidades móveis e equipes multiprofissionais.
- V. Parcerias institucionais:** estabelecimento de parcerias com diversas instituições públicas, filantrópicas e privadas, visando a ampliação dos

ambientes de prática, a fixação de médicos especialistas em regiões prioritárias e o desenvolvimento de inovações voltadas à atenção especializada.

VI. Implantação e apoio técnico a serviços especializados: suporte técnico aos serviços públicos, filantrópicos e privados, inclusive em caráter regional ou interestadual.

Responsáveis e ações na execução

A execução se dá por meio de instrumentos de articulação interfederativa e em cooperação com instituições públicas, filantrópicas e privadas. O quadro a seguir resume as principais responsabilidades e ações dos atores envolvidos na execução do PMM-E, conforme organização definida para o projeto:

Tipo/Etapa	Responsável	Ações
Acordo de Cooperação Técnica com Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)	Rede de hospitais da Ebserh	Acordo de Cooperação Técnica para oferta de aprimoramento em serviço, conforme diretrizes elaboradas pelo Ministério da Saúde.
Adesão dos Entes Federados	Estados, municípios e DF	Os entes federativos manifestam interesse formalmente por meio de chamamento público promovido pelo MS, mediante a assinatura do termo de compromisso. Compete a esses entes indicar os serviços de saúde e o quantitativo de vagas, assegurando que haja capacidade instalada adequada para o desenvolvimento das atividades de aprimoramento. Além disso, devem submeter e validar as indicações nas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) de seus respectivos estados, garantindo a pactuação e o alinhamento regional das ações.

continua

conclusão

Tipo/Etapa	Responsável	Ações
Adesão de Especialistas	Médicos e médicas	Os médicos e médicas especialistas realizam a inscrição no chamamento público do PMM-E e participam do processo seletivo. Uma vez selecionados, são alocados nas vagas disponíveis nos serviços de saúde da Rede SUS e aprimoramento em serviço escolhidos no momento da inscrição. A seleção é conduzida com base em critérios objetivos, que consideram requisitos como a habilitação técnica, especialidade ou área de atuação com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), a disponibilidade para exercer atividades em territórios prioritários e a adequação do perfil formativo aos objetivos do projeto.
Programa de Desenvolvimento Institucional para o SUS (Proadi-SUS)	Hospitais de Excelência vinculados ao Proadi-SUS	Desenvolvimento de projetos via Proadi-SUS para oferta de aprimoramento em serviço, conforme diretrizes elaboradas pelo MS.
Universidade Aberta do SUS/ Fundação Oswaldo Cruz- Brasília	UNA-SUS	Desenvolvimento de soluções digitais para o PMM-E, como a plataforma para seleção nos processos de chamamento público para médicos(as) especialistas, desenvolvimento de logbook, desenvolvimento de plataforma virtual de aprendizagem (moodle), entre outras necessidades do projeto, encomendadas pelo MS.

Em 2025, a fim de atender ao primeiro chamamento público do PMM-E, instituições formadoras com reconhecida expertise foram convidadas a participar, por meio de Cooperação Técnica ou Projeto Proadi-SUS, da oferta de vagas de aprimoramento em áreas estratégicas elencadas pelo Ministério da Saúde.

Para a oferta de vagas em serviços de saúde no Brasil para o provimento profissional de especialistas houve edital de chamamento público para municípios, estados e DF, conforme pactuações nas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) nos estados.

3 Glossário de termos do projeto

O glossário aqui apresentado é uma ferramenta de consulta que reúne os principais termos utilizados no âmbito Projeto Mais Médicos Especialistas. O objetivo é uniformizar conceitos e, com isso, facilitar a compreensão por gestores(as), instituições formadoras, mentores(as) e especialistas participantes, promovendo uma linguagem comum.

Termo	Definição
Coordenador(a) Local (GEP/Ebsereh)	É responsável por ordenar, direcionar, monitorar e apoiar todas as atividades dos(as) mentores(as). Nos Hospitais Universitários Federais, atua em colaboração com a Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).
Coordenador(a) de Curso (Proadi-SUS)	É responsável por ordenar, direcionar, monitorar e apoiar todas as atividades dos(as) mentores(as). Nos Hospitais do Proadi-SUS, dá suporte à Gerencia de Projeto.
Diretor(a) Técnico(a)/ Responsável Técnico(a)	Responsável Técnico(a) pela gestão do serviço onde o(a) especialista será lotado(a). Possui a competência de organizar a escala das atividades práticas, bem como validar o cumprimento das obrigações do(a) profissional, garantindo a conformidade com as ações do projeto.
Instituição Formadora/ Instituição Mentora	Responsável pela organização educacional que tem como missão planejar, implementar e avaliar processos educativos do PMM-E. Contribui diretamente para o aprimoramento dos(as) especialistas, promovendo a articulação entre a teoria e a prática.
Logbook	Instrumento digital para o acompanhamento contínuo da formação do(a) especialista. Desenvolvido na plataforma UNA-SUS, o Logbook permite o registro dos procedimentos, atendimentos, cirurgias e demais práticas realizadas pelos(as) médicos(as). Serve como base para o(a) mentor(a) avaliar o desempenho e a progressão do(a) especialista, e também como ferramenta para o próprio profissional refletir sobre sua prática, identificar lacunas e consolidar experiências.
Médico(a) Especialista	Profissional formado(a) em medicina com RQE ou título reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB), participante do PMM-E, alocado em serviço de saúde do SUS na área de sua especialidade ou área de atuação, vinculado à ações de formação e inovação em serviço.

continua

conclusão

Termo	Definição
Mentor(a)	Profissional experiente e qualificado(a), encarregado(a) de mentorar, orientar, apoiar o(a) médico(a) especialista. O(a) mentor(a) auxilia no aprimoramento de competências, estimula a resolução de desafios, discute as práticas e decisões clínicas, estimulando autonomia e o pensamento crítico.
Mentoria	Atividade pedagógica entre profissional de instituição formadora e médico(a) especialista. Ocorre de modo síncrono e assíncrono, remotamente, a partir de diferentes estratégias ativas de aprendizagem, de modo singularizado.
Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs)	Conjuntos de serviços estruturados para agilizar o acesso a consultas, exames e tratamentos especializados. Atualmente as OCIs prioritárias abrangem áreas como cardiologia, ginecologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia e otorrinolaringologia.
Referências Regionalizadas do Programa Mais Médicos	Representantes regionais designados(as) para suporte e articulação com a coordenação nacional do PMM-E, possibilitando a implementação alinhada com as necessidades locais e os objetivos do projeto.
Regiões Prioritárias para o SUS	Áreas com déficit de especialistas, de difícil acesso e/ou com populações vulneráveis, definidas em ato do Ministério da Saúde.
Semana Típica	É a rotina semanal organizada para o(a) especialista, detalhando sua escala de atividades práticas e teóricas no serviço de lotação e nas ações de aprimoramento profissional ao longo do aprimoramento em serviço.
Serviço de Lotação	Estabelecimento de saúde do SUS ao qual o especialista é vinculado(a) no CNES durante a participação no projeto.
Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP)	Plataforma digital que gerencia os programas de formação e provimento de profissionais de saúde.
Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS)	Plataforma de ensino a distância utilizada para cursos, registros do aprendizado e acompanhamento educacional dos(as) especialistas.

4 Das competências

Este capítulo apresenta as competências específicas atribuídas a cada ator envolvido no PMM-E. A definição de cada papel é fundamental para o bom desenvolvimento e efetividade do projeto.

O Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Formação e Inovação para o Provimento Profissional (CGFIP/DEGEPS/SGTES/MS), do Departamento de Provimento Profissional para o SUS, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CGFIP/DEGEPS/SGTES/MS), coordena o PMM-E em articulação com demais coordenações dentro do departamento, a saber, Coordenação-Geral de Planejamento, Dimensionamento em Saúde (CGPLAD) e Coordenação-Geral de Provimento Profissional (CGPP).

4.1 Competências do Ministério da Saúde

Atores	Competências
Ministério da Saúde	Coordenar, regulamentar, acompanhar e avaliar o projeto, definindo critérios de adesão, monitoramento e avaliação, além de promover articulação entre ensino, pesquisa e inovação com instituições parceiras.

4.2 Competências dos Entes Federativos

Atores	Competências
Entes Federativos	Apoiar a implementação e execução das ações locais, acompanhar os(as) especialistas, garantir condições de atuação, promover continuidade do cuidado e ampliação do acesso às ações e serviços de saúde, participar do monitoramento em articulação com o MS. Além disso, alimentar os sistemas de informação do MS e fornecer informações sobre o andamento do projeto no território ao MS.

4.3 Competências dos Serviços de Lotação

Atores	Competências
Serviços de Lotação	<p>Apoiar a alocação e atuação dos(as) especialistas, assegurar condições adequadas para execução das ações, participar do monitoramento em conjunto com os entes federativos, adotar estratégias para garantir a continuidade do cuidado e ampliar o acesso às ações e aos serviços de saúde, proporcionar ao(a) especialista atuação de 16 horas semanais na assistência, abrangendo consultas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Gestores(as) do serviço de lotação também são responsáveis por acolher o(a) médico(a) especialista, conferir documentos e apoiar, com o subsídio de informações da conferência de documento, o processo de homologação no território, além de validar os registros de assiduidade, pontualidade e produção.</p>

4.4 Competências das Instituições Formadoras

Atores	Competências
Instituições Formadoras	<p>Planejar, gerir, executar e gerenciar as ações de aprimoramento em serviço alinhados às diretrizes do SUS e do Ministério da Saúde. Acompanhar médicos(as) e mentores(as) durante o processo de aprimoramento, capacitar equipes pedagógicas e oferecer suporte técnico-científico, estimular pesquisa e inovação, integrar ensino-serviço-comunidade, comunicar-se com os serviços de saúde e com a gestão federal, desenvolver indicadores de aprendizagem e resultados, produzir relatórios para a gestão nacional e promover autoavaliação e implementar ajustes pedagógicos, conforme necessário.</p>

4.5 Competências dos Mentores

Atores	Competências
Mentores	<p>Orientar e acompanhar os(as) especialistas durante o processo de aprimoramento, participar de ações formativas e reuniões pedagógicas, elaborar relatórios de desempenho, contribuir para a avaliação e monitoramento do projeto, aplicar diretrizes técnico-pedagógicas, articular-se com a gestão quando necessário, organizar atividades pedagógicas, participar de atividades presenciais ou remotas, fornecer segunda opinião formativa, realizar visitas técnicas e interconsultas quando necessário.</p>

4.6 Competências dos Médicos(as) Especialistas

Atores	Competências
Profissionais Especialistas	Desempenhar as atividades com dedicação e responsabilidade, cumprir as regulamentações previstas no PMM-E, alimentar os sistemas de informação pertinentes às atividades realizadas, manter matrícula regular nas instituições formadoras, prestar atendimento de qualidade a usuários(as) do SUS, zelar por materiais, equipamentos e patrimônio dos serviços de saúde, tratar colegas, mentores(as) e referências técnicas com respeito e cordialidade, reportar dúvidas ou irregularidades identificadas, registrar atividades realizadas nos serviços de saúde, manter dados atualizados na plataforma UNA-SUS, seguir as normativas pedagógicas e cumprir a carga horária prevista pelo projeto, bem como realizar as atividades formativas previstas.



VERSÃO
PRELIMINAR

5 Provimento formativo e desenvolvimento profissional no SUS

O Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E) tem como prioridade o provimento de profissionais médicos(as) em áreas estratégicas da atenção especializada, ampliando o acesso da população e a resolutividade dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

A atuação desses profissionais ocorre em cenários reais de prática assistencial, dentro do SUS, com ênfase na prestação direta de cuidados à população e no fortalecimento das equipes multiprofissionais. Essa experiência é orientada por uma mentoria e com acompanhamento institucional, articulando o trabalho cotidiano à dimensão formativa em serviço. A proposta é consolidar um modelo de provimento formativo, no qual o exercício profissional e o aprendizado contínuo caminham juntos, qualificando a prática clínica, estimulando a inovação e promovendo a melhoria dos processos assistenciais.

Dessa forma, o PMM-E contribui para ampliar o acesso à atenção especializada, fortalecer o SUS como espaço de desenvolvimento profissional e assegurar que cada especialista atue de forma integrada às necessidades reais do sistema público de saúde brasileiro.

5.1 Das atividades do Aprimoramento em Serviço

As atividades de aprimoramento em serviço constituem o eixo formativo do PMM-E e têm caráter complementar à atuação assistencial dos profissionais. Organizadas em itinerários de desenvolvimento profissional, essas atividades incluem momentos de estudo orientado, discussão de casos clínicos, atualização científica, oficinas de gestão do cuidado e imersões, sempre vinculadas à prática cotidiana do profissional.

A condução dessas atividades é realizada em parceria com instituições formadoras, sob mentoria técnica e pedagógica alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde. O objetivo é garantir que o aprimoramento em serviço esteja à disposição da assistência, fortalecendo competências clínicas, éticas e interprofissionais que elevem a qualidade do cuidado e a capacidade resolutiva dos serviços especializados.

Cada médico(a) especialista deverá cumprir uma carga horária total de 20 horas semanais, distribuídas de forma equilibrada para garantir a continuidade da oferta de atendimento nos serviços e o máximo de aproveitamento:

- **16 horas práticas:** inserção direta na rotina de atendimentos do serviço de lotação, atendendo à demanda local e aplicando os conhecimentos em cenários reais.
- **4 horas teóricas:** participação em atividades educacionais vinculadas a uma instituição formadora, com acompanhamento de um(a) mentor(a).

Práticas Assistenciais (16h)	Atividades educacionais (4h)
Atuação no serviço de lotação	Mentoria remota síncrona e assíncrona
Consultas, exames, procedimentos, cirurgias e ambulatório	Imersões nas instituições formadoras, em datas previamente determinadas
Registro nos sistemas de informação e logbook	Atividades de educação à distância
Visita Técnica da instituição mentora nos serviços de lotação de médicos(as) especialistas (opcional - conforme projeto de instituição formadora)	

5.1.1 Objetivos do aprimoramento

- I. **Integrar** formação e produção assistencial qualificada.
- II. **Fomentar** ambientes de prática, ensino, pesquisa e inovação, em articulação com entes federativos e instituições formadoras.
- III. **Aprimorar** a formação dos especialistas, com foco em segurança, resolutividade e competências clínicas e cirúrgicas, de acordo com as linhas de cuidado das Ofertas de Cuidado Integral (OCI).
- IV. **Promover** competências clínicas, éticas e de gestão para atuação nas linhas de cuidado prioritárias do SUS.

5.1.2 Metodologias Formativas

As atividades de aprimoramento de médicos(as) especialistas estão organizadas em itinerários formativos, que combinam atividades práticas e teóricas, visando uma formação completa e integrada ao ambiente do SUS:

- **Imersões presenciais em polos regionais e serviços de referência:** são vivências intensivas (com duração típica de três a cinco dias) realizadas nos hospitais responsáveis pela mentoria e/ou em serviços de referência, dedicadas ao exercício de práticas supervisionadas. Incluem também visitas às instituições formadoras, promovendo a integração com a equipe de supervisores(as) e mentores(as).
- **Atividades educacionais a distância (síncronas e assíncronas):** abarcam módulos de estudo que podem ser realizados de forma autônoma (assíncronos, em plataformas de ambiente de aprendizagem) ou em tempo real com interação (síncronos).
- **Mentoria:** o acompanhamento por mentores(as) pode ocorrer de forma presencial ou remota (síncrona), garantindo o suporte individualizado e a orientação contínua ao longo do processo formativo.

Modalidade de Atividade	Descrição
Imersões presenciais	Vivências de imersão (três a cinco dias) nos hospitais responsáveis pela mentoria e/ ou serviços de referência para exercício de práticas simuladas, novas técnicas e colaboração prática.
Educação a distância	Atividades síncronas e assíncronas realizadas nas plataformas de ambiente de aprendizagem.
Mentoria	Acompanhamento pedagógico realizado por médico(a) especialista, de instituição parceira, de modo remoto (síncrono e assíncrono) ou presencial em imersão.

5.1.3 Atividades de Imersão

Estão previstas as imersões presenciais, que se destacam por oferecer contato direto entre equipe mentora e médico especialista. Esses encontros favorecem o exercício prático de habilidades e estimulam a incorporação de conhecimentos atualizados, bem como de novas tecnologias.

As imersões são realizadas em período intensivo, com duração de três a cinco dias, em período integral, podendo ocorrer de duas a três vezes, ao longo dos 12 meses

do projeto, conforme desenho pedagógico definido por cada instituição formadora. Os locais previstos para as imersões são os hospitais e ambulatórios próprios das instituições formadoras, ou nos serviços de atuação do(a) médico(a) especialista, na qual atuam junto com as equipes mentoras.

As imersões são custeadas pelo projeto, sendo obrigatória a frequência de 100%, constituindo um dos requisitos necessários para a certificação ao final do curso.

Na semana da imersão, os(as) médicos(as) devem ter sua carga horária prática liberada do serviço de atuação, bem como das atividades teóricas regulares. Em situações que a carga horária da imersão ultrapasse as 20h semanais, as demais horas serão descontadas das atividades teóricas, para compensação.

5.1.4 Visita Técnica das Instituições Formadoras

As visitas técnicas consistem na atividade de articulação presencial das instituições formadoras no serviço de atuação de médicos(as) especialistas. Nessa modalidade, o deslocamento ocorre por parte da instituição formadora até local do(a) médico(a) especialista.

É uma atividade opcional no PMM-E, ficando a critério de cada projeto das instituições formadoras, conforme proposta pedagógica. Possibilita a compreensão da realidade local de médicos(as) especialistas na rede do SUS, o contato com suas respectivas equipes multiprofissionais, gestores(as) e população no território, por parte de mentores(as) e coordenações de projetos das instituições formadoras.

Ressalta-se que as visitas deverão ocorrer em articulação com o Ministério da Saúde, mediante aviso prévio com no mínimo de 30 dias de antecedência.

5.1.5 Duração do Mais Médicos Especialistas

O aprimoramento em serviço de caráter ambulatorial tem duração total de 12 meses, divididos em dois ciclos semestrais (6 + 6 meses).

Já o Aprimoramento em Serviço de caráter cirúrgico tem duração total de 12 meses em um único ciclo.

A carga horária total, considerando a distribuição semanal ao longo da duração, varia de 864h a 960h, de acordo com o desenho pedagógico.

5.1.6 Aprimoramentos prioritários

Atualmente, o PMM-E contempla 16 aprimoramentos, abrangendo áreas cirúrgicas e ambulatoriais, todos com carga horária de 20h semanais e pré-requisitos específicos de formação médica e registro profissional, a saber:

Curso	Prática	Pré-requisito
Anestesiologia Perioperatória e Sedação Segura	Cirúrgica	Residência Médica em Anestesiologia (CNRM); ou Título de Especialista em Anestesiologia (AMB/SBA), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Cirurgia Geral Minimamente Invasiva	Cirúrgica	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo (CNRM); ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo (AMB/CBC), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Cirurgia Oncológica Avançada	Cirúrgica	Residência Médica em Cirurgia Oncológica (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SBCO/SBCP), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Cirurgia Coloproctológica – Tumores Colorretais	Cirúrgica	Residência Médica em Cirurgia Oncológica ou Coloproctologia (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SBCO/SBCP), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Cirurgia do Aparelho Digestivo – Tumores Digestivos	Cirúrgica	Residência Médica em Cirurgia Oncológica ou Cirurgia do Aparelho Digestivo (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SBCO/SBCD), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Cirurgia Ginecológica – Tumores Ginecológicos	Cirúrgica	Residência Médica em Cirurgia Oncológica ou Ginecologia e Obstetrícia (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SBCO/Febrasgo), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	Ambulatorial	Residência Médica em Endoscopia ou Coloproctologia (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SOBED/SBCP), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)

continua

Curso	Prática	Pré-requisito
Colposcopia e Doenças do Trato Genital Inferior	Ambulatorial	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (CNRM); ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (AMB/Febrasgo), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Ecocardiografia Transtorácica no SUS	Ambulatorial	Residência Médica em Cardiologia e Certificado em área de atuação em Ecocardiografia (CNRM); ou Título de Especialista em Cardiologia e Certificado em área de atuação em Ecocardiografia (AMB/SBC), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Endoscopia Digestiva Avançada e Terapêutica	Ambulatorial	Residência Médica em Endoscopia (CNRM); ou Título de Especialista em Endoscopia ou Endoscopia Digestiva (AMB/SOBED), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Endoscopia Digestiva Alta Diagnóstica e Terapêutica	Ambulatorial	Residência Médica em Endoscopia (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/SOBED), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Oncologia Clínica – Cânceres Prevalentes	Ambulatorial	Residência Médica em Oncologia Clínica (CNRM); ou Título de Especialista em Oncologia Clínica (AMB/SBOC), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Radioterapia – Planejamento e Execução	Ambulatorial	Residência Médica em Radioterapia (CNRM); ou Título de Especialista em Radioterapia (AMB/SBRT), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)
Ultrassonografia Mamária Diagnóstica e Intervencionista	Ambulatorial	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Mastologia (CNRM); ou Título de Especialista nas respectivas áreas (AMB/CBR/SBM), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE); ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE) e Certificado em área de atuação em Ultrassonografia Geral ou Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia.
Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	Ambulatorial	Residência Médica em Otorrinolaringologia (CNRM); ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia (AMB/ABORL-CCF), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE).

continua

conclusão

Curso	Prática	Pré-requisito
Anatomia Patológica com Ênfase em Oncologia	Ambulatorial	Residência Médica em Patologista (CNRM); ou Título de Especialista em Patologista (AMB/ABORL-CCF), com registro no Conselho Regional de Medicina (RQE)

5.1.7 Organização prática no serviço de saúde

A execução do PMM-E depende do comprometimento do(a) médico(a) especialista e de um planejamento estruturado por parte da gestão do serviço de lotação. Uma organização cuidadosa da rotina semanal do(a) especialista é essencial para garantir que todas as atividades previstas, práticas, teóricas e de mentoria, sejam cumpridas de forma equilibrada e eficiente. Um acompanhamento estruturado deve:

- **Disponibilizar condições adequadas** para a atuação do(a) médico(a) especialista.
- **Oferecer acolhimento e suporte contínuo** no serviço de lotação.
- **Integrar o(a) profissional** às redes assistenciais locais, facilitando sua atuação em equipe.
- **Organizar a rede e o serviço** de modo a assegurar o cumprimento das atividades assistenciais e formativas estabelecidas.
- **Fornecer informações relevantes** e colaborar ativamente com o monitoramento dos resultados do projeto.
- **Acompanhar de perto a frequência e a assiduidade** do(a) especialista de acordo com a semana típica.
- **Incluir o(a) especialista nos sistemas de informação** do serviço, garantindo a padronização dos registros.
- **Validar os registros em Logbook**, responsabilidade do responsável técnico do serviço de saúde e da mentoria.

5.1.8 Assiduidade, frequência e certificação

A frequência mínima nas **atividades educacionais remotas** é de **75% de presença e nas atividades de imersão 100%**, sendo **requisitos mínimos para certificação além da aprovação nas avaliações periódicas e a permanência no projeto**.

As ações de aprimoramento serão certificados pelo Ministério da Saúde em conjunto com as instituições formadoras, conforme critérios de assiduidade, frequência e desempenho.



VERSÃO
PRELIMINAR

6 Participação no PMM-E: bolsa e obrigações

Médicos(as) participantes do PMM-E recebem uma bolsa-formação mensal, paga pelo Ministério da Saúde, com duração de 12 meses. Essa bolsa tem caráter educacional e de incentivo à participação, permitindo conciliar aprimoramento profissional e atuação prática.

Condições de recebimento



Manter dados pessoais atualizados na plataforma SGP e na UNA-SUS



Participar das atividades previstas, cumprindo carga horária e critérios estabelecidos



A bolsa não caracteriza vínculo empregatício e será paga enquanto o profissional estiver matriculado, alocado e ativo no Projeto.



Manter a regularidade junto à Receita Federal

6.1 Requisitos de Participação e Assiduidade

Para garantir a qualidade do processo formativo e assegurar o acompanhamento pedagógico e assistencial, os(as) participantes do PMM-E devem atender aos seguintes requisitos de participação e assiduidade:

Requisito	Descrição
Matrícula regular	Estar matriculado(a) e em situação regular quanto às atividades educacionais previstas no projeto.
Carga horária	Cumprir as 20 horas semanais.
Assiduidade	Manter frequência de, no mínimo 75%, nas atividades teóricas e de 100% nas atividades de imersão e atividades práticas.
Registro no Logbook	Registrar rotineiramente e corretamente todas as atividades práticas na plataforma UNA-SUS.

6.2 Bolsa-formação

Para assegurar transparência, previsibilidade e padronização, o pagamento da bolsa-formação do PMM-E obedece às seguintes regras:

Regra	Descrição
Prazo	A bolsa é paga até o 5º dia útil do mês subsequente àquele em que as atividades foram realizadas.
Proporcionalidade	O valor da bolsa é calculado de forma proporcional à carga horária cumprida pelo(a) especialista no período de referência.
Homologação	A data de homologação no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) é a referência oficial para o pagamento da primeira bolsa. É de responsabilidade do(a) profissional acompanhar e verificar este registro.
Preenchimento e Validação Logbook	O pagamento mensal das bolsas está condicionado ao preenchimento correto do Logbook com as atividades práticas e à sua validação pelo(a) mentor e pelo(a) responsável técnico(a) do serviço de lotação.

O valor da bolsa é vinculado ao fator de atração, conforme classificação do município de alocação, de acordo com a faixa de vulnerabilidade social descrita no Edital de Chamamento Público de ingresso.

6.2.1 Ajuda de Custo para Imersões

Os(as) médicos(as) vinculados(as) ao PMM-E farão jus ao recebimento de ajuda de custo para participação nas imersões presenciais realizadas nas instituições, conforme disposto no Edital de Seleção.

A ajuda de custo tem por finalidade subsidiar despesas estritamente relacionadas à participação do(a) médico(a) especialista nas atividades formativas de imersão presencial quando não há custeio de passagens, hospedagens e alimentação pelas instituições formadoras.

O valor da ajuda de custo foi definido conforme critérios de localização e distância entre o serviço ao qual o(a) médico(a) especialista está alocado(a) e a respectiva instituição formadora, estabelecendo-se dois níveis:

- **Nível 1:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- **Nível 2:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

O pagamento será efetuado em parcela única para cada imersão presencial, mediante solicitação pelo(a) o(a) médico(a) especialista, sendo que a forma de recebimento da ajuda de custo será conforme os critérios estabelecidos pelo projeto e pela avaliação da coordenação do projeto.

Fará jus à ajuda de custo o(a) médico(a) especialista que têm como instituição formadora hospitais integrantes da rede Ebserh, cuja unidade de alocação esteja situada a mais de 50km de distância da instituição formadora.

O(a) médico(a) especialista deverá comprovar sua participação integral nas atividades de imersão presencial. Em caso de ausência, será solicitado o ressarcimento ao erário do valor recebido a título de ajuda de custo.

Médicos(as) vinculados(as) ao PMM-E que têm como instituição formadora outras instituições, como os hospitais do Proadi-SUS, não farão jus ao recebimento e ajuda de custo, uma vez que para as imersões presenciais, esses(as) profissionais terão seus deslocamentos, hospedagem e alimentação custeados diretamente pelo projeto PMM-E, a partir de cada hospital de excelência, conforme o cronograma estabelecido.

6.3 Valores da Bolsa por Faixa de Vulnerabilidade

Para fins de alocação dos(as) médicos(as) especialistas no âmbito do PMM-E, foi estabelecido o critério de faixa de atração de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios. O IVS é um indicador sintético desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) que mede as condições de vulnerabilidade social nos territórios, com base nas dimensões de infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho.

Essa classificação orienta a política de atração e fixação de médicos(as), de modo a priorizar os municípios com maiores níveis de vulnerabilidade social, garantindo maior equidade na distribuição de profissionais e no acesso à atenção especializada. As faixas de atração e os respectivos valores líquidos das bolsas são:

Vulnerabilidade Social	Faixa	Valor da Bolsa (R\$)
Muito alta vulnerabilidade social	1	20.000,00
Alta vulnerabilidade social	2	15.000,00
Média, baixa ou muito baixa vulnerabilidade social	3	10.000,00

6.4 Previdência e Encargos

Para garantir segurança social e o cumprimento das normas legais vigentes, a participação no PMM-E envolve as seguintes regras relacionadas à Previdência Social:

Item	Descrição
Regime de contribuição	Médicos(as) participantes são considerados(as) segurados(as) obrigatórios(as) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na condição de contribuintes individuais.
Desconto	O valor da contribuição previdenciária será retido na fonte, pelo Ministério da Saúde, sendo assegurado ao médico(a) o recebimento do montante líquido, conforme a faixa de vulnerabilidade do município. É realizado diretamente sobre o valor da bolsa-formação.

6.5 Afastamentos

Os afastamentos de médicos(as) especialistas são regulamentados por diretrizes específicas, visando assegurar cobertura previdenciária e, ao mesmo tempo, a continuidade da assistência nos serviços de saúde:

Tipo de afastamento	Descrição
Licença por doença	Afastamentos superiores a 15 dias consecutivos, ou cuja a soma ultrapasse 15 dias dentro de um período de 60 dias, devem ser tratados pelo INSS. Nestes casos, a bolsa será suspensa a partir do 16º dia de afastamento, e o pagamento passará a ser de responsabilidade do Regime Geral da Previdência social.
Licença maternidade	A Licença-maternidade pode durar até 180 dias: os primeiros 120 são de responsabilidade do INSS e os 60 restantes pelo Ministério da Saúde.
Licença paternidade	Até 20 dias consecutivos, sem prejuízo da bolsa.

6.6 Desistência

A desistência no âmbito do PMM-E é tratada de forma criteriosa, a fim de assegurar a correta utilização dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, respeitar os direitos dos(as) profissionais participantes.

- **Reembolso de Valores:** caso o(a) médico(a) participante desista da vaga após a homologação ou após o início das atividades no âmbito do Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E), bem como, em situações nas quais não esteja atuando efetivamente no serviço de lotação, será solicitado o reembolso dos valores recebidos, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade da Administração Pública.
- **Análise e Justificativa:** serão consideradas justificativas relevantes para a desistência, como questões de saúde comprovadas, condições locais adversas ou motivos pessoais prementes. Em tais situações, será garantido o contraditório e ampla defesa do(a) profissional antes de qualquer medida administrativa.

A restituição de valores será aplicável apenas nos casos em que não for apresentada justificativa ou quando esta não for considerada procedente pela Gestão do Projeto, sendo assegurada ao participante a possibilidade de reapresentação de documentação ou de pedido de reconsideração.

A eventual aplicação de medidas administrativas levará em conta as circunstâncias específicas do caso, incluindo a justificativa apresentada pelo(a) médico(a), o momento da desistência dentro do cronograma do projeto, o impacto assistencial gerado e a natureza dos recursos públicos envolvidos.

As medidas previstas na cláusula não serão aplicadas nos casos de desistência motivada por razões pessoais relevantes, dificuldades de adaptação ao território, condições locais adversas de trabalho, questões de saúde ou outras situações justificáveis, desde que devidamente comunicadas e analisadas pela coordenação do projeto.

Nenhuma medida será aplicada sem a prévia instauração de processo administrativo específico, no qual será garantido ao(a) médico(a) participante o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto na Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

7 Monitoramento do projeto

O PMM-E será acompanhado de forma contínua e sistemática, garantindo que seus objetivos: assistenciais, formativos e de promoção da equidade no SUS, sejam alcançados. Esse processo permitirá avaliar a presença dos especialistas nos territórios, medir os resultados obtidos e identificar oportunidades de melhoria.

Para facilitar a compreensão, o monitoramento está organizado em três dimensões principais, apresentadas no quadro a seguir:

Dimensão	Descrição
Indicadores de acompanhamento	O acompanhamento do Projeto Mais Médicos Especialistas será realizado por meio da análise de indicadores, como: número de médicos(as) especialistas alocados(as), abrangendo suas especialidades e os territórios contemplados; do volume de atendimentos e procedimentos realizados no âmbito da Atenção Especializada; quantidade de vagas disponibilizadas em ações educacionais ofertadas aos participantes do projeto.
Transparência e qualificação	Serão garantidas por painéis públicos e por publicação de relatórios e análises periódicas, que permitem o acompanhamento público da política e fortalecem o controle social. Além disso, o processo de monitoramento será construído de forma articulada entre o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais, Municipais e Distrital de Saúde, as instituições de ensino e os demais parceiros envolvidos. Essa articulação tem como objetivo promover a retroalimentação da gestão e assegurar o aprimoramento contínuo das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.
Avaliação em ciclos regulares	Através de métodos quantitativos e qualitativos que possibilitem uma visão ampla dos resultados. Serão analisados os impactos do projeto e a abrangência das atividades formativas. Outro aspecto central da avaliação será a contribuição do projeto para a redução das desigualdades regionais no acesso à saúde especializada, reforçando seu papel estratégico para o fortalecimento do SUS.



VERSÃO
PRELIMINAR

8 Ementas das ofertas formativas

As ementas a seguir detalham os objetivos e os focos de cada aprimoramento oferecidos no âmbito do PMM-E. Cada ementa foi cuidadosamente elaborada para alinhar competências clínicas, teóricas e práticas diretamente às necessidades e prioridades estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações de aprimoramento foram estrategicamente estruturados para qualificar especialistas em áreas consideradas prioritárias, proporcionando uma formação integrada ao cuidado, com fortalecimento das redes de atenção e ampliação do acesso da população a serviços especializados de alta qualidade.

Curso	Ementa	Duração / Carga-horária
Anestesiologia Perioperatória e Sedação Segura	Aprimoramento em Serviço para atuação qualificada em consultas pré-anestésicas, monitoramento perioperatório e sedação segura em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos no SUS. Ênfase na segurança do paciente, na padronização de condutas e na integração com equipes multiprofissionais, alinhada às diretrizes da Atenção Especializada do SUS e às Ofertas de Cuidado Integrado do Agora Tem Especialistas.	12 meses – 864h a 960h
Cirurgia Geral Minimamente Invasiva	Aprimoramento em Serviço voltado ao desenvolvimento de competências técnicas e assistenciais em consultas pré-operatórias, procedimentos ambulatoriais e cirurgias videolaparoscópicas de média complexidade, com ênfase na segurança operatória, na resolutividade e na gestão clínica integrada às linhas de cuidado cirúrgico do SUS e ao Agora Tem Especialistas.	12 meses – 864h a 960h
Cirurgia Oncológica Avançada	Aprimoramento em Serviço para atuação em consultas especializadas, planejamento terapêutico e procedimentos cirúrgicos oncológicos de alta complexidade. Foco na segurança, na abordagem multidisciplinar e na integração às Redes de Atenção à Saúde, em consonância com as diretrizes da Atenção Especializada do SUS e das Ofertas de Cuidado Integrado em Oncologia.	12 meses – 864h a 960h

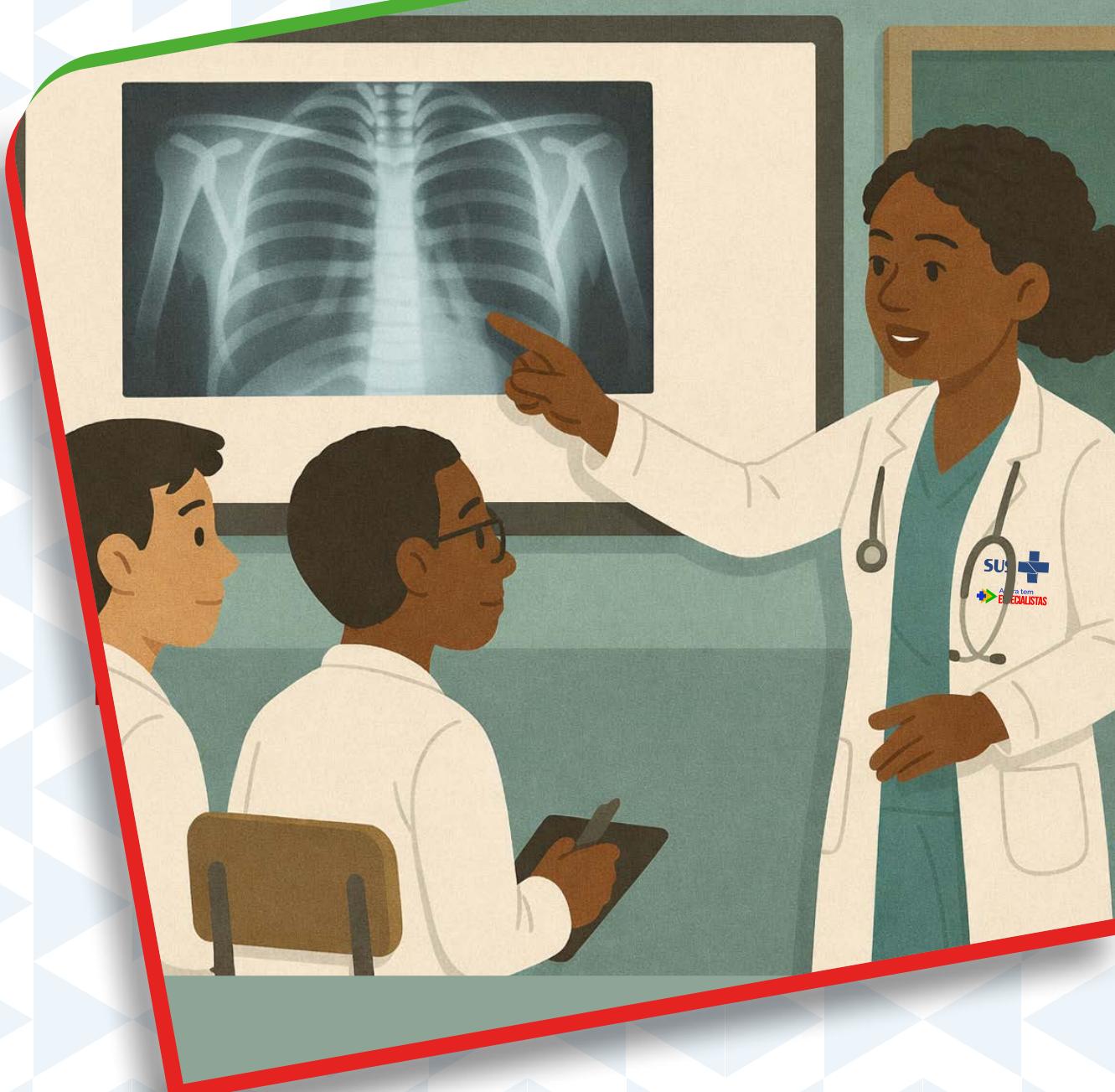
continua

continuação

Curso	Ementa	Duração / Carga-horária
Cirurgia Coloproctológica - Tumores Colorretais	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas especializadas, diagnóstico avançado e procedimentos cirúrgicos para tumores colorretais. Ênfase na integralidade do cuidado oncológico, na segurança cirúrgica e na organização das linhas de cuidado regionais, alinhadas às diretrizes da Atenção Especializada e ao Agora Tem Especialistas.	12 meses – 864h a 960h
Cirurgia do Aparelho Digestivo – Tumores Digestivos	Aprimoramento em Serviço voltado à avaliação, indicação terapêutica, consultas pré e pós-operatórias e execução de cirurgias oncológicas digestivas com segurança e eficiência. Enfatiza a gestão da clínica, a redução de filas e a articulação com as Ofertas de Cuidado Integrado em Oncologia no âmbito do Agora Tem Especialistas.	12 meses – 864h a 960h
Cirurgia Ginecológica – Tumores Ginecológicos	Aprimoramento em Serviço com foco no manejo de consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos voltados a tumores malignos do sistema reprodutor feminino. Ênfase na segurança assistencial, na humanização do cuidado e na integração às Redes de Atenção à Saúde e às OCI em Oncologia.	12 meses – 864h a 960h
Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	Aprimoramento em Serviço para execução de consultas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos por colonoscopia, com ênfase na segurança, no acesso oportuno e na resolutividade assistencial, em consonância com as diretrizes da Atenção Especializada do SUS e as OCI em Oncologia.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Colposcopia e Doenças do Trato Genital Inferior	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas, procedimentos diagnósticos e intervenções em lesões do trato genital inferior, seguindo protocolos clínicos e diretrizes nacionais. Ênfase na segurança, na humanização e na integração às Ofertas de Cuidado Integrado em Oncologia.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Ecocardiografia Transtorácica Aplicada	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas cardiológicas, avaliações ecocardiográficas e interpretação de exames transtorácicos com precisão diagnóstica e segurança, em articulação com as OCI em Cardiologia e as diretrizes da Atenção Especializada do SUS.	6 + 6 meses – 864h a 960h

conclusão

Curso	Ementa	Duração / Carga-horária
Endoscopia Digestiva Avançada	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas, exames diagnósticos e procedimentos terapêuticos avançados do trato digestivo, com foco em segurança, resolutividade e integração às linhas de cuidado especializado do SUS e ao Agora Tem Especialistas.	12 meses – 864h a 960h
Endoscopia Digestiva Alta	Aprimoramento em Serviço para atuação em consultas especializadas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos de endoscopia digestiva alta, com ênfase na segurança assistencial e na qualidade diagnóstica, alinhada às diretrizes da Atenção Especializada do SUS.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Oncologia Clínica – Cânceres Prevalentes	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas especializadas, planejamento terapêutico e acompanhamento clínico de pacientes com cânceres prevalentes, em consonância com a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), as OCI em Oncologia e o Agora Tem Especialistas.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Radioterapia – Planejamento e Execução	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas especializadas, planejamento terapêutico e execução de procedimentos em radioterapia, com ênfase na segurança, na precisão tecnológica e na integração às diretrizes da Atenção Especializada.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Ultrassonografia Mamária Diagnóstica e Intervencionista	Aprimoramento em Serviço, voltado à realização de consultas, exames diagnósticos e procedimentos intervencionistas com segurança e qualidade, em alinhamento às OCI em Oncologia e às diretrizes da Atenção Especializada do SUS.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas, avaliações funcionais e procedimentos endoscópicos diagnósticos e terapêuticos de vias aéreas superiores, com foco na segurança, na resolutividade e na integração às OCI em Otorrinolaringologia e às diretrizes da Atenção Especializada.	6 + 6 meses – 864h a 960h
Anatomia Patológica – Oncologia e Diagnóstico Integrado	Aprimoramento em Serviço voltado à realização de consultas interdisciplinares, análises histopatológicas e diagnóstico integrado de neoplasias. Ênfase na qualidade diagnóstica e na integração às OCI em Oncologia e às diretrizes da Atenção Especializada do SUS.	6 + 6 meses – 864h a 960h



VERSÃO
PRELIMINAR

9 Considerações finais

O PMM-E emerge como um marco estratégico e inovador no panorama da saúde pública brasileira. Sua concepção não se restringe à adição de profissionais mas sim à construção de uma base sólida para o fortalecimento abrangente do Sistema Único de Saúde, ao integrar de forma orgânica o provimento qualificado de médicos, a formação em serviço com excelência pedagógica e a inovação no cuidado em saúde.

A estrutura detalhada ao longo deste manual evidencia que o Programa Mais Médicos Especialistas (PMM-E) vai além do simples provimento imediato de profissionais. Inserido como uma das estratégias do Agora Tem Especialistas, o programa busca consolidar um modelo inovador de atuação articulada entre o cuidado assistencial, a formação em serviço e o fortalecimento da rede pública de atenção especializada.

Ao mesmo tempo em que amplia o acesso da população a serviços de qualidade em todo o país, o PMM-E também contribui para construir bases sólidas de planejamento da força de trabalho médica especializada, orientando políticas de provimento e qualificação profissional de acordo com as necessidades reais e regionais do SUS.

Entre os principais avanços e transformações previstas com plena implementação, destacam-se:

- A redução dos tempos de espera para consultas, exames, cirurgias e tratamentos.
- A ampliação estratégica da oferta de especialistas em regiões que, historicamente, enfrentam severas carências, democratizando o acesso ao cuidado.
- O fortalecimento da integração ensino-serviço, elevando a qualidade da prática profissional e garantindo que o aprendizado seja diretamente aplicável à realidade do SUS.
- A promoção efetiva da equidade regional, assegurando que o acesso ao cuidado em saúde seja reconhecido e garantido como direito universal para todos e todas brasileiros(as).
- A institucionalização de processos de monitoramento e transparência, elementos indispensáveis para um controle social efetivo e uma gestão pública eficiente e responsável.

Por fim, o PMM-E reafirma o compromisso do Ministério da Saúde e dos entes

federativos com a valorização profissional, a inovação no cuidado e o fortalecimento das políticas públicas, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS. Trata-se de uma política inovadora que alia formação, assistência e governança, projetando impactos estruturais para a rede de atenção especializada e, em última instância, para a melhoria substancial da qualidade de vida da população brasileira.

Referências

BRASIL. **Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013.** Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12871.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 15.233, de 7 de outubro de 2025.** Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, n.º 12.732, de 22 de novembro de 2012, n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, e n.º 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-15.233-de-7-de-outubro-de-2025-661016471>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 1.301, de 30 de maio de 2025.** Institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994; a Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998; a Lei n.º 12.732, de 22 de novembro de 2012; a Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013; e a Lei n.º 13.958, de 18 de dezembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Mpv/mpv1301.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. **Portaria GM/MS n.º 7.177, de 10 de junho de 2025.** Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos, com foco no aprimoramento de médicos especialistas por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.177-de-10-de-junho-de-2025-635330489>. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. **Portaria GM/MS n.º 7.266, de 18 de junho de 2025.** Dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.266-de-18-de-junho-de-2025-637187199>
Acesso em: 13 nov. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros** / editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília : IPEA, 2015.

Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
Responda a pesquisa disponível por meio do QR Code abaixo:



Acesse a obra na BVS
por meio do QR Code:



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**VERSÃO
PRELIMINAR**